



**DECRETO Nº 151, 05 DE JULHO DE 2021**

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Recursos Humanos, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída a servidora **GILMARA BIAZATE ROVETA**, registro funcional nº 9770, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Recursos Humanos do Município a partir de 1º de julho de 2021.

**Art. 2º** - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Assinar pelos documentos oficiais do setor;
- II - Responder às demandas juntos aos órgãos de controle externo;
- III - Envio da SEFIP;
- IV - Gerenciamento dos vencimentos dos servidores municipais;
- V - Emitir informações e esclarecimentos aos seus superiores sempre que solicitado;
- VI - Coordenar a distribuição de tarefas no setor

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

